



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 02/04/24

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Secretaria da câmara

EDITAL DE AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, de acordo com o Artigo 125, §3º, da Lei Orgânica Municipal, COMUNICA através deste EDITAL, que o BALANÇO GERAL ANUAL da Prefeitura Municipal de Triunfo, referente ao Exercício de 2023 (um volume), ficará à disposição dos Munícipes, na Secretaria da Câmara de Vereadores, pelo prazo de sessenta (60) dias, a partir desta data, para exame e apreciação, os quais poderão questionar a legitimidade na forma da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 01 de abril de 2024.

VEREADOR RICARDO FERNANDO DE SOUZA
PRESIDENTE